

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PROAD Nº 99/2025

Reconhece inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de análises socioeconômicas pela Sra. Juliana de Araújo Silva Nasser, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 01/2025.

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e a Portaria de Delegação de Poderes que lhe conferiu a Reitoria

CONSIDERANDO:

- O Parecer nº 00028/2025/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU (SEI nº 1753285), da Procuradoria Federal, que opina pela continuidade do procedimento administrativo de credenciamento (chamamento público).
- O disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2025;
- O Ofício nº 34/2025/ProAd, no qual a equipe de planejamento, após análise de toda documentação apresentada, considera a interessada apta a exercer as atividades às quais solicita credenciamento;
- Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no Inciso IV, Art. 74 da Lei 14.133/2021.
- Considerando que a NLLC (Lei 14.133/2021) não exige ratificação pela autoridade máxima do órgão, encaminho o expediente à Coordenadoria de Compras, para registro da inexigibilidade
- Posteriormente ao registro da Inexigibilidade, solicito que o processo seja enviado à Coordenadoria de Orçamento para empenho no valor estimado, e
- À Coordenadoria de Contratos, para formalização do Termo de Credenciamento (Contrato Administrativo).

Fábio Zuccolotto Ferreira

Pró-Reitor Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 21/03/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1783331** e o código CRC **580EDEEA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006023/2025-22

SEI nº 1783331

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023